



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

11 - Agosto - 2021

Jornal Diário Oficial - AMB

Página 286

Edição 2325

Waldemar
Ass. Responsável

DECRETO Nº4562/2021

Data 10.08.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Maria da Penha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº2642-5/1, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de agosto de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal